

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-053PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20220042-PMT, nº 20220043-FMS, referente ao Processo Administrativo nº 9/2021 – 053PMT, pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, ambos assentido com a empresa **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.987.419/0001-47, assim sendo, as contratações pretendidas guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Desta feita, passamos a análise do Contrato nº 20220042, pactuado entre a *PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT* e a empresa *HMBE Comercio e Peças e Serviços*, conforme nas folhas 1.383 a 1.391, vejamos:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PNEU P/CAMINHÃO 295/80R22.5,RADIAL BORR - MARCA FIRESTONE	Unid.	02	R\$ 2.498,20	R\$ 4.996,40
			Valor Global	R\$ 4.996,40

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0908.151220001.2.023 Manutenção da Secretaria de Infra-

Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

Nesse interím, passamos a análise do Contrato nº 20220043, pactuado entre a *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS* e a empresa HMBE Comercio e Peças e Serviços, conforme se denota às folhas 1.397 a 1.404, vejamos:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PNEU RADIAL REF. 215/75 ARO 17,5 - Marca.: DUNLOP	Unid.	04	R\$ 941,90	R\$ 3.767,60
PNEU 265 65 ARO 16-MICHELAN OU SIMILAR - Marca.: DUN UNIDADE	Unid.	02	R\$982,00	R\$ 1.964,00
PNEU RADIAL REF. 225/75 ARO 16-MICHELAN OU SIMILAR - Marca.: DUNLOP	Unid.	02	R\$ 1.096,30	R\$ 2.192,60
			Valor Global	R\$ 7.924,20

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1111.103020009.2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2022 Atividade 1111.101220001.2.053 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20220042, nº 20220043 referente ao PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-053PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 14 de janeiro de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente dos contratos n.º 20220042, n.º 20220043 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9/2021-053PMT, Pregão Eletrônico, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição pneus, câmaras de ar e serviços de recapagem de pneus, para atender a demanda das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã/PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 14 de janeiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 007/2021